



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ**  
*Cada vez mais perto do povo!*



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, REALIZADA AOS 31 DE MARÇO DE 2021. NO PLENÁRIO AMADEU FERREIRA GOMES DESTA CASA ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES: LINDOMAR BRANDÃO SILVEIRA PRESIDENTE SECRETARIADO PELA VEREADORA FRANCISCA LUANA DE FARIAS. TAMBÉM ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES: CARLOS DIAS DOS SANTOS – VICE PRESIDENTE, JOSÉ EDSON DO NASCIMENTO, GERALDO DOS SANTOS MUNIZ, ALAN BRUNO SEVERO SOUZA, JOÃO ARANTES SILVEIRA, WILAMAR MARQUES DA CUNHA, FRANCISCO SALES SOUSA, FRANCISCO ROGÉRIO VASCONCELOS E ERMILDO PEREIRA PINTO. HAVENDO NÚMERO LEGAL DE VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO, DETERMINANDO QUE A SENHORA SECRETÁRIA FIZESSE A LEITURA DA LISTA DE PRESENÇA E DO EXPEDIENTE. DURANTE O EXPEDIENTE HAVIA SOBRE A MESA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 26 DE MARÇO DE 2021 QUE PRORROGA, PARA EFEITOS DO ARTIGO 65 DA LEI COMPLEMENTAR EDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2020, A OCORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE, RECONHECIDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2020.04.30/001, DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 30 DE ABRIL DE 2020, PELA CÂMARA DE VEREADORES E DECRETO LEGISLATIVO Nº 549/2020, DE 7 DE MAIO DE 2020, PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ” QUE RECEBEU PARECER FAVORAVEL DAS COMISSÕES COMPETENTES, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES. ESTANDO FACULTADA A PALAVRA E NÃO HAVENDO MAIS QUEM DELA QUISESSE FAZER USO, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, EU SECRETÁRIA, FRANCISCA LUANA DE FARIAS, SUBSCREVO-ME E ASSINO.



LINDOMAR BRANDÃO SILVEIRA - PRESIDENTE



FRANCISCA LUANA DE FARIAS



CARLOS DIAS DOS SANTOS



JOSÉ EDSON DO NASCIMENTO



GERALDO DOS SANTOS MUNIZ

8



ALAN BRUNO SEVERO SOUZA



JOÃO ARANTES SILVEIRA

*Wilamar Marques da Cunha*

WILAMAR MARQUES DA CUNHA

*Francisco Sales Sousa*

FRANCISCO SALES SOUSA

*Ermildo Pereira Pinto*

ERMILDO PEREIRA PINTO

*Francisco Rogério Vasconcelos*

FRANCISCO ROGÉRIO VASCONCELOS